

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35300363876

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, localizada na Avenida Issa Marar, nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17018-002 (“Companhia”).

**2. PUBLICAÇÕES:** Publicadas as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, na edição de 30 de março de 2022 do jornal o Valor Econômico, nas páginas E3 a E6, conforme nova redação do art. 133 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), as publicações não são mais necessárias ocorrer no Diário Oficial podendo ser feitas em jornal de grande circulação e no website do jornal.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**4. MESA:** Presidente: Sr. Daniel Becker; e Secretário: Sr. Gilson de Oliveira Carvalho.

**5. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a aprovação: **(i)** do relatório da administração, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 da Companhia; **(iii)** da fixação da verba global de remuneração dos administradores da Companhia e **(iv)** da reeleição dos membros do Conselho.

**6. DELIBERAÇÕES:** os acionistas tiveram oportunidade de apresentar questionamentos aos auditores independentes da Companhia previamente à realização da presente assembleia e, após o atendimento de todas as suas dúvidas quanto às demonstrações financeiras da Companhia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

- (i)** aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii)** aprovar a destinação dos prejuízos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 68.397.000,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil reais) para a conta de prejuízos acumulados;
- (iii)** aprovar a fixação da verba global de remuneração da administração da Companhia, para o exercício social de 2022, em até R\$ 7.500.00,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); e
- (iv)** Aprovar a reeleição para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia: **(i) BRUNO PESSOA SERAPIÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro,

portador da Cédula de Identidade RG nº 428.280 (MAER/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 162.746.258-95, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; (ii) **ROBERTO LÚCIO CERDEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.681.473 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 025.442.747-27, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, CEP 01453-000 e (iii) **RICARDO FERNANDES PRADO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n. 43727382-9 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 230.056.838-18, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, com endereço comercial na Avenida Issa Marar, nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17018-002, todos com mandato unificado de 1 (um) ano a contar da presente data.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomam posse nesta data em seus respectivos cargos e são investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições mediante a assinatura dos Termos de Posse que consta do **ANEXO I** a esta ata.

Ficam ratificados todos os atos praticados pelos Conselheiros ora reeleitos, desde a ata de sua eleição inicial até a presente data.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, podendo ser publicada com omissão da assinatura do acionista presente, conforme o disposto no artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada.

Bauru, 29 de abril de 2022.

**Mesa:**

---

**DANIEL BECKER**

Presidente

---

**GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO**

Secretário

**Acionista:**

---

**INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.**

*(Representada por Gilson de Oliveira Carvalho e Daniel Becker)*

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

## CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

### TERMO DE POSSE

Eu, **BRUNO PESSOA SERAPIÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 428.280 (MAER/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 162.746.258-95, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, CEP 01453-000, tendo sido eleito para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Issa Marar, nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17018-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.531.501/0001-58 ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada na presente data, com mandato de 2 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Bauru, 29 de abril de 2022

---

**BRUNO PESSOA SERAPIÃO**  
Conselheiro Empossado

## CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

### TERMO DE POSSE

Eu, **ROBERTO LÚCIO CERDEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.681.473 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 025.442.747-27, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, CEP 01453-000, tendo sido eleito para o cargo de Membro do Conselho de Administração **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Issa Marar, nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17018-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.531.501/0001-58 ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada na presente data, com mandato de 2 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Bauru, 29 de abril de 2022

---

**ROBERTO LÚCIO CERDEIRA FILHO**  
Conselheiro Empossado

## CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

### TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO FERNANDES PRADO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n. 43.727.382-9 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o n. 230.056.838-18, com endereço comercial na Avenida Issa Marar, nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17018-002, tendo sido eleito para o cargo de Membro do Conselho de Administração **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Issa Marar, nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17018-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.531.501/0001-58 ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada na presente data, com mandato de 2 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Bauru, 29 de abril de 2022

---

**RICARDO FERNANDES PRADO ALVES**  
Conselheiro Empossado